

INDICES DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO
OUTUBRO – NOVEMBRO - DEZEMBRO
2008

Para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, apresentam-se de seguida os índices de custos de mão-de-obra (global, por fórmula tipo e por profissão) (Quadro I), os índices de custos de materiais (Quadro II) e os índices de equipamento de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2008, fixados por despacho de 24 de Março do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações e publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 69, de 8 de Abril de 2009 (Aviso n.º 7733/2009).

Quadro I
Índices de custos de mão-de-obra (Continente)
 Base 100: Janeiro de 2004

Índices		Outubro 2008	Novembro 2008	Dezembro 2008
Global		120,0	120,0	120,0
Código	por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	120,5	120,5	120,5
F02	Edifícios administrativos	120,6	120,6	120,6
F03	Edifícios escolares	120,7	120,7	120,7
F04	Edifícios para o sector da saúde	120,5	120,5	120,5
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	120,6	120,6	120,6
F06	Reabilitação média de edifícios	120,7	120,7	120,7
F07	Reabilitação profunda de edifícios	120,5	120,5	120,5
F08	Campos de jogos com balneários	120,4	120,4	120,4
F09	Arranjos exteriores	119,5	119,5	119,5
F10	Estradas	119,3	119,3	119,3
F11	Túneis	119,1	119,1	119,1
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	119,2	119,2	119,2
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	119,1	119,1	119,1
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	119,3	119,3	119,3
F15	Grandes reparações de estradas	119,3	119,3	119,3
F16	Conservação de estradas	119,8	119,8	119,8
F17	Pavimentação de estradas	119,0	119,0	119,0
F18	Estruturas de betão armado	120,4	120,4	120,4
F19	Estruturas metálicas	119,3	119,3	119,3
F20	Instalações eléctricas	119,9	119,9	119,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	118,7	118,7	118,7
F22	Barragens de terra	119,0	119,0	119,0
F23	Redes de rega e drenagem	118,2	118,2	118,2
Código	por profissão			
P01	Pedreiro	120,4	120,4	120,4
P02	Armador de ferro	114,6	114,6	114,6
P03	Carpinteiro	122,5	122,5	122,5
P04	Espalhador de betuminosos	117,3	117,3	117,3
P05	Ladrilhador / azulejador	125,5	125,5	125,5
P06	Estucador	123,0	123,0	123,0
P07	Canalizador	116,7	116,7	116,7
P08	Electricista	119,9	119,9	119,9
P09	Pintor	121,2	121,2	121,2
P10	Serralheiro	118,5	118,5	118,5
P11	Motorista	120,0	120,0	120,0
P12	Condutor de máquinas	118,6	118,6	118,6
P13	Servente	119,7	119,7	119,7

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2ª Série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2ª Série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22637/2004 (2ª Série), de 12 de Outubro.

Quadro II
Índices ponderados de custos de materiais

M01 a M41 - Base 100: Dezembro de 1991 / M42 a M51- Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Outubro 2008	Novembro 2008	Dezembro 2008
M01	Britas	119,3	119,4	119,4
M02	Areias	92,7	92,7	92,7
M03	Inertes	108,5	108,6	108,6
M04	Ladrilhos de calcário e granito	97,2	97,2	97,2
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	97,1	97,1	97,1
M07	Telhas cerâmicas	113,4	117,3	107,3
M08	Tijolos cerâmicos	93,5	93,6	94,2
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	99,1	100,4	97,6
M10	Azulejos e mosaicos	111,0	111,0	110,9
M12	Aço em varão e perfilados	247,0	227,9	230,8
M13	Chapa de aço macio	155,3	154,6	152,4
M14	Rede electrossoldada	189,9	181,2	179,3
M15	Chapa de aço galvanizada	174,7	166,6	159,9
M16	Fio de cobre nú	256,0	231,9	218,5
M17	Fio de cobre revestido	212,0	192,1	181,0
M18	Betumes a granel	476,9	397,8	271,7
M19	Betumes em tambores	504,1	442,8	352,3
M20	Cimento em saco	143,5	142,5	140,0
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	262,0	242,4	216,7
M23	Vidro	122,3	118,9	115,3
M24	Madeiras de pinho	139,7	139,7	139,7
M25	Madeiras especiais ou exóticas	149,0	149,0	148,2
M26	Derivados de madeira	129,2	127,7	127,7
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	118,1	118,0	118,0
M29	Tintas para construção civil	241,4	241,4	241,4
M30	Tintas para estradas	240,6	240,6	240,6
M31	Membrana betuminosa	242,1	242,1	242,1
M32	Tubo de PVC	109,5	112,7	106,6
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	177,7	172,4	170,9
M34	Blocos de betão normal	120,7	121,8	120,3
M35	Manilhas de betão	135,8	135,8	135,8
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	177,9	217,2	216,8
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	151,1	145,6	140,5
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	139,0	133,7	128,8
M41	Pav. aligeirados vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	131,5	129,2	128,5
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,8	99,7	99,8
M43	Aço para betão armado	195,4	172,9	166,6
M44	Aço para betão pré-esforçado	219,4	206,8	196,8
M45	Perfilados pesados e ligeiros	230,7	218,9	205,8
M46	Produtos para instalações eléctricas	155,5	143,8	137,1
M47	Produtos pré-fabricados de betão	102,6	103,4	102,2
M48	Produtos para ajardinamentos	130,9	130,3	130,3
M49	Geotêxteis	95,4	96,1	95,0
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	164,3	157,3	159,2
M51	Tintas para Construção Metálica	118,4	118,4	118,4

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

Quadro III

Índice de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Outubro 2008	Novembro 2008	Dezembro 2008
Equipamentos de apoio	112,0	111,8	111,6

Relação dos Índices de Equipamentos de Apoio do período de Jan/2004 a Setembro/2008
Base 100 - Janeiro de 2004

Índice	2004/Jan	2004/Fev	2004/Mar	2004/Abr	2004/Mai	2004/Jun	2004/Jul	2004/Ago	2004/Set	2004/Out	2004/Nov	2004/Dez	2005/Jan	2005/Fev	2005/Mar
Equipamentos de apoio	100,0	100,1	100,3	101,1	101,4	101,6	101,8	101,9	101,8	102,1	102,4	102,4	102,7	102,8	103,1

Índice	2005/Abr	2005/Mai	2005/Jun	2005/Jul	2005/Ago	2005/Set	2005/Out	2005/Nov	2005/Dez	2006/Jan	2006/Fev	2006/Mar	2006/Abr	2006/Mai	2006/Jun
Equipamentos de apoio	103,2	103,2	103,1	103,1	103,1	103,2	103,3	103,4	103,5	103,8	104,2	104,6	104,9	105,2	105,5

Índice	2006/Jul	2006/Ago	2006/Set	2006/Out	2006/Nov	2006/Dez	2007/Jan	2007/Fev	2007/Mar	2007/Abr	2007/Mai	2007/Jun	2007/Jul	2007/Ago	2007/Set
Equipamentos de apoio	105,7	106	106,3	106,4	106,5	106,6	107,0	107,4	107,9	108,1	108,4	108,5	108,6	108,7	108,9

Índice	2007/Out	2007/Nov	2007/Dez	2008/Jan	2008/Fev	2008/Mar	2008/Abr	2008/Mai	2008/Jun	2008/Jul	2008/Ago	2008/Set	2008/Out	2008/Nov	2008/Dez
Equipamentos de apoio	108,6	108,8	109,0	109,3	109,6	109,9	110,3	110,7	111,2	110,7	109,9	108,9	112,0	111,8	111,6

Relação dos Índices de Materiais do período de Jan /2006 a Dez /2008

Base 100 - Dezembro / 1991 (*)

Ano / Mês	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24	M25
2006/ Jan	111,5	91,9	104,1	98,0	110,6	97,7	114,6	86,3	94,6	106,8	-	173,3	138,6	155,3	129,9	198,5	164,4	316,9	330,0	130,9	125,9	214,2	93,8	134,6	132,4
2006/ Feb	112,5	91,9	104,6	98,0	110,6	97,7	114,6	87,8	95,7	109,2	-	172,8	139,0	153,6	129,9	200,6	166,2	332,0	343,5	131,1	125,9	220,4	100,2	134,6	132,4
2006/ Mar	111,9	91,9	104,2	98,0	110,6	97,7	114,7	87,3	95,3	109,5	-	177,0	139,9	154,1	130,3	211,0	174,8	349,6	353,6	128,8	125,9	223,3	100,2	134,6	132,4
2006/ Abr	114,8	91,3	105,5	98,0	110,6	97,7	114,3	87,8	95,5	109,5	-	190,6	141,0	155,1	138,0	217,5	180,2	349,0	352,3	130,4	125,9	227,5	101,3	134,6	132,4
2006/ Mai	114,5	91,4	105,3	98,1	110,6	97,8	117,0	87,7	96,3	109,5	-	190,7	141,6	155,6	144,6	284,9	236,0	368,6	369,2	131,8	125,9	232,4	101,0	134,6	132,4
2006/ Jun	115,0	91,4	105,6	98,1	110,6	97,8	115,1	87,5	95,6	109,5	-	198,3	141,7	162,5	146,9	294,0	243,5	358,3	360,5	131,8	125,9	229,1	103,0	134,6	132,9
2006/ Jul	114,7	91,3	105,4	98,1	110,6	97,8	116,5	87,2	95,8	109,5	-	202,0	147,4	163,3	147,4	291,5	241,5	346,0	350,2	133,8	125,9	233,1	100,3	134,6	132,9
2006/ Ago	113,3	91,3	104,7	98,1	110,6	97,8	118,5	87,4	96,6	109,6	-	200,5	147,5	166,3	149,6	295,9	245,1	352,4	355,9	133,0	125,9	235,2	109,2	134,6	132,9
2006/ Set	113,8	91,4	105,0	98,1	110,6	97,8	116,2	87,3	95,8	109,6	-	197,6	147,5	160,5	153,0	289,1	239,5	351,3	355,7	127,8	125,9	228,7	112,4	134,6	132,9
2006/ Out	114,5	91,4	105,3	98,1	110,6	97,8	114,1	87,4	95,2	109,6	-	196,6	147,5	160,5	152,9	286,6	237,4	324,9	337,9	130,6	125,9	217,5	109,2	134,6	132,9
2006/ Nov	114,6	91,4	105,4	98,1	110,6	97,8	114,5	86,9	95,0	109,4	-	195,5	147,5	163,3	154,0	278,4	230,6	318,8	333,4	132,3	125,9	216,5	112,4	134,6	132,9
2006/ Dez	114,3	91,4	105,2	98,1	110,6	97,8	115,8	86,9	95,4	109,5	-	192,9	147,5	163,3	154,3	270,8	224,3	312,4	326,3	128,8	125,9	216,3	116,9	134,6	132,9
2007/ Jan	114,3	91,4	105,2	98,1	110,6	97,8	115,2	86,7	95,1	110,2	-	191,2	147,0	166,6	154,2	255,8	211,9	300,0	321,4	128,8	125,9	215,8	128,3	134,6	146,6
2007/ Feb	114,6	91,4	105,4	98,1	110,6	97,8	116,2	86,7	95,4	110,5	-	190,3	146,0	166,6	153,5	248,3	205,7	282,2	303,8	126,9	125,9	215,8	134,0	134,6	146,6
2007/ Mar	114,5	91,5	105,4	98,1	110,6	97,8	116,5	87,6	96,1	110,5	-	198,6	145,9	167,5	154,4	251,7	208,5	294,9	312,5	124,8	125,9	220,9	138,6	134,6	146,6
2007/ Abr	114,5	91,4	105,4	98,1	110,6	97,8	116,0	86,7	95,3	110,6	-	214,2	146,5	178,0	155,7	266,1	220,4	298,4	323,0	127,4	125,9	225,8	140,5	134,6	146,6
2007/ Mai	114,5	91,4	105,3	98,1	110,6	97,8	117,7	88,1	96,8	112,6	-	218,3	146,9	184,0	158,1	271,0	224,5	325,6	343,4	127,3	125,9	227,3	147,0	136,5	156,4
2007/ Jun	114,6	91,6	105,5	98,1	110,6	97,8	117,6	88,5	97,1	112,6	-	210,9	146,9	183,0	157,7	272,2	225,5	332,1	345,5	122,8	125,9	231,0	150,5	136,5	156,4
2007/ Jul	114,6	93,0	106,2	98,1	110,6	97,8	118,4	87,8	96,8	112,6	-	205,4	146,8	181,7	157,5	274,9	227,7	335,4	349,6	126,5	125,9	233,8	149,4	136,5	156,4
2007/ Ago	114,6	93,1	106,2	98,1	110,6	97,8	117,4	88,0	96,7	113,0	-	198,7	146,7	179,9	157,4	275,5	228,2	365,2	362,9	126,6	125,9	234,3	142,3	136,5	156,4
2007/ Set	114,6	91,6	105,5	98,1	110,6	97,8	117,0	88,7	97,0	113,0	-	198,6	146,7	179,9	157,2	276,3	228,9	360,8	360,6	124,5	125,9	236,2	145,6	136,5	156,4
2007/ Out	114,6	91,7	105,6	98,1	110,6	97,8	117,0	88,8	97,1	113,0	-	194,4	146,8	174,5	157,1	272,8	226,0	372,9	369,2	127,8	125,9	240,7	142,4	137,6	156,4
2007/ Nov	114,7	91,7	105,6	98,1	110,6	97,8	114,0	86,9	94,9	113,1	-	190,6	147,9	174,0	157,1	264,6	219,1	404,8	413,0	127,7	125,9	253,6	136,4	139,1	156,4
2007/ Dez	114,7	91,7	105,6	98,1	110,6	97,8	116,6	89,3	97,3	113,1	-	196,1	147,7	177,6	156,7	258,2	213,9	412,2	444,3	126,5	125,9	256,8	138,0	139,1	156,4
2008/ Jan	113,8	91,6	105,1	98,2	110,6	97,8	117,3	89,5	97,6	114,2	-	203,8	147,8	178,8	156,7	254,5	210,8	388,4	421,8	137,8	125,9	256,1	138,0	139,1	156,4
2008/ Feb	113,9	91,8	105,2	98,2	110,6	97,8	116,6	90,0	97,7	114,5	-	221,2	147,3	187,2	153,4	264,6	219,2	384,0	411,6	137,8	125,9	256,3	129,0	139,8	156,4
2008/ Mar	113,9	91,8	105,2	98,2	110,6	97,8	118,4	94,7	101,5	114,5	-	227,8	149,6	189,3	159,6	278,3	230,5	385,2	407,9	135,6	125,9	268,6	120,4	139,8	156,0
2008/ Abr	113,9	91,8	105,2	97,8	110,6	97,6	118,0	94,9	101,5	111,2	-	242,6	152,3	202,7	164,6	275,2	228,0	403,0	423,9	138,3	125,9	274,3	122,6	139,8	155,8
2008/ Mai	113,9	91,8	105,2	97,2	110,6	97,1	115,4	94,0	100,1	111,2	-	263,9	154,4	218,8	170,8	268,6	222,5	399,4	422,3	139,8	125,9	294,4	118,7	139,8	155,8
2008/ Jun	113,8	92,0	105,3	97,2	110,6	97,1	118,3	94,1	101,0	111,1	-	302,2	154,6	231,8	170,6	269,7	223,4	429,2	446,3	139,1	125,9	304,9	119,0	139,7	155,8
2008/ Jul	119,2	92,6	108,4	97,2	110,6	97,1	116,2	90,9	98,3	111,1	-	309,7	155,3	231,4	174,0	270,6	224,2	473,3	476,8	142,4	125,9	305,8	117,9	139,7	155,8
2008/ Ago	119,3	92,6	108,5	97,2	110,6	97,1	115,3	90,6	97,8	111,1	-	293,4	155,4	230,5	174,0	271,3	224,8	510,4	506,3	143,2	125,9	287,0	120,0	139,7	155,8
2008/ Set	119,2	92,7	108,5	97,2	110,6	97,1	118,4	87,7	96,8	111,0	-	271,5	155,6	225,1	174,9	268,8	222,6	497,6	512,0	138,5	125,9	279,0	124,8	139,7	149,0
2008/ Out	119,3	92,7	108,5	97,2	110,6	97,1	113,4	93,5	99,1	111,0	-	247,0	155,3	189,9	174,7	256,0	212,0	476,9	504,1	143,5	125,9	262,0	122,3	139,7	149,0
2008/ Nov	119,4	92,7	108,6	97,2	110,6	97,1	117,3	93,6	100,4	111,0	-	227,9	154,6	181,2	166,6	231,9	192,1	397,8	442,8	142,5	125,9	242,4	118,9	139,7	149,0
2008/ Dez	119,4	92,7	108,6	97,2	110,6	97,1	107,3	94,2	97,6	110,9	-	230,8	152,4	179,3	159,9	218,5	181,0	271,7	352,3	140,0	125,9	216,7	115,3	139,7	148,2

(*) para os materiais M42 a M49 - Base 100 - Janeiro / 2004

Relação dos Índices de Materiais do período de Jan /2006 a Dez /2008

Base 100 - Dezembro / 1991 (*)

Ano / Mês	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	M37	M39	M40	M41	M42	M43	M44	M45	M46	M47	M48	M49	M50	M51
2006 / Jan	122,0	171,4	99,9	213,6	196,3	177,7	119,0	150,6	119,4	133,9	154,6	165,1	140,9	127,9	119,4	98,4	135,8	191,6	134,0	121,4	100,2	110,1	97,1	126,1	103,0
2006 / Fev	121,8	171,4	99,9	213,6	196,3	177,7	115,0	150,6	118,8	133,9	154,6	153,3	142,2	129,3	119,0	98,3	132,8	191,6	135,2	122,5	99,7	111,4	96,4	125,9	103,0
2006 / Mar	121,7	171,4	99,9	216,4	205,6	177,7	110,9	150,6	118,7	133,9	154,6	153,3	149,0	139,5	119,1	98,3	135,8	191,6	136,1	127,4	99,7	111,6	95,8	126,0	104,5
2006 / Abr	121,7	171,4	99,9	217,5	205,6	177,7	112,5	150,6	118,8	133,9	154,6	142,3	149,0	139,5	119,3	98,3	142,3	191,6	143,8	130,7	99,8	110,0	96,0	126,3	106,1
2006 / Mai	122,6	171,4	99,9	217,5	205,6	179,9	113,7	150,6	118,5	133,9	154,6	151,7	149,6	139,4	119,4	98,7	144,5	191,6	151,4	163,4	99,5	110,0	96,2	129,3	106,1
2006 / Jun	122,6	171,4	99,9	217,5	205,6	188,4	113,7	151,2	118,4	133,9	154,6	146,6	153,5	143,3	120,9	98,7	148,0	191,6	152,9	168,1	99,4	112,8	96,2	131,7	106,1
2006 / Jul	122,6	171,4	99,9	217,5	205,6	188,4	112,0	151,2	118,5	133,9	154,6	161,5	152,7	142,5	121,1	98,7	151,4	191,6	154,5	168,1	99,5	112,8	95,9	131,8	106,1
2006 / Ago	122,6	171,4	99,9	217,5	205,6	188,4	110,1	151,2	119,3	133,9	154,6	158,8	151,7	141,6	121,1	98,7	151,9	191,6	157,9	169,8	100,2	112,9	95,6	132,2	106,1
2006 / Set	122,6	171,4	99,9	217,5	205,6	190,1	110,6	154,9	118,6	135,7	154,6	143,9	151,0	140,5	120,4	98,7	146,8	191,6	159,0	167,9	99,7	112,9	95,7	133,7	106,1
2006 / Out	123,4	171,4	99,9	217,5	205,6	190,5	114,3	154,8	117,8	135,7	154,6	156,2	151,0	139,0	120,9	98,8	147,0	191,6	159,2	167,7	98,9	112,9	96,3	134,6	106,1
2006 / Nov	123,4	171,4	99,9	217,5	205,6	190,5	113,7	154,8	117,6	135,7	154,6	176,7	151,0	139,3	121,7	98,8	146,8	191,6	163,0	163,5	98,7	112,9	96,2	134,1	106,1
2006 / Dez	123,7	171,4	99,9	217,5	205,6	190,5	113,7	154,8	118,0	135,7	154,6	175,3	151,0	140,0	121,7	98,7	145,4	191,6	165,5	159,5	99,1	112,9	96,2	131,6	106,1
2007 / Jan	125,5	174,1	100,0	217,5	205,6	190,5	111,8	154,8	118,8	135,7	154,6	166,9	151,0	139,3	122,0	99,2	144,8	191,6	166,8	151,8	99,8	113,0	95,9	130,3	106,1
2007 / Fev	125,5	174,1	100,0	217,5	205,6	190,5	110,0	154,8	116,8	135,7	155,3	166,6	151,0	139,2	121,8	99,2	144,5	191,6	170,4	148,3	98,1	113,0	95,6	129,7	106,1
2007 / Mar	128,4	174,1	100,0	224,3	217,7	190,5	110,2	154,8	119,1	135,7	155,3	165,6	151,0	139,7	121,8	99,4	148,0	191,6	171,9	149,9	99,8	116,8	95,6	136,9	109,7
2007 / Abr	128,4	174,1	100,0	224,3	217,7	190,5	109,8	154,8	118,1	135,7	155,3	174,1	151,0	140,2	124,8	99,5	157,2	191,6	179,1	158,0	99,5	121,4	95,6	142,4	109,7
2007 / Mai	128,5	174,1	100,0	224,3	217,7	190,5	109,9	154,8	120,0	135,7	155,3	196,8	151,0	138,8	126,1	99,4	164,1	191,6	184,1	160,4	101,1	121,4	95,6	140,7	109,7
2007 / Jun	128,8	174,1	100,0	224,6	217,7	190,5	110,3	157,4	120,0	135,7	155,3	201,8	151,0	139,7	126,1	99,5	159,9	191,6	183,2	160,1	101,1	123,7	95,7	141,5	109,7
2007 / Jul	128,4	174,1	100,0	224,6	217,7	190,5	111,6	157,0	118,5	135,7	155,3	201,1	151,0	139,4	125,8	99,4	155,5	191,6	183,1	161,8	100,1	123,7	95,9	139,3	109,7
2007 / Ago	128,4	174,1	100,0	224,6	217,7	190,5	109,4	154,8	118,3	135,7	155,3	201,1	152,7	140,9	125,6	99,4	151,1	191,6	182,1	162,2	99,6	123,7	95,5	138,3	109,7
2007 / Set	130,1	174,1	100,0	224,6	217,7	190,5	108,8	154,8	117,1	135,7	155,3	204,6	152,2	140,4	125,2	99,4	150,5	191,6	182,0	162,6	98,8	124,4	95,4	137,8	109,7
2007 / Out	131,8	174,1	100,0	224,6	217,7	195,8	109,4	157,7	117,1	135,8	155,3	220,3	151,4	139,9	124,0	99,4	147,8	191,6	181,6	160,6	98,8	124,4	95,5	135,8	109,7
2007 / Nov	132,0	174,1	100,0	224,6	217,7	195,8	111,2	157,7	117,1	135,8	155,3	230,3	151,0	140,8	124,5	99,4	142,7	191,6	181,6	155,9	98,8	124,5	95,7	138,7	109,7
2007 / Dez	132,0	174,1	100,1	224,6	217,7	195,8	112,7	151,8	117,1	135,8	155,3	214,6	150,5	139,4	125,5	99,4	144,4	191,6	181,8	152,8	98,8	124,5	96,0	138,8	109,7
2008 / Jan	128,7	174,1	100,1	224,6	217,7	217,0	113,5	163,0	116,9	135,8	156,7	185,4	147,5	136,7	126,6	99,4	150,0	191,6	182,1	151,1	98,5	126,5	96,1	137,1	109,7
2008 / Fev	128,7	174,1	100,1	224,6	217,7	228,5	113,2	150,4	112,5	135,8	156,7	185,4	147,3	137,3	128,5	99,5	165,1	191,6	184,8	156,4	95,1	128,2	96,0	140,6	109,7
2008 / Mar	128,7	174,1	100,1	226,5	228,3	228,5	114,6	160,6	112,5	135,8	156,7	197,5	150,4	140,0	128,8	99,5	170,1	191,6	193,3	163,4	95,1	129,0	96,3	148,8	111,7
2008 / Abr	128,4	174,1	100,1	233,3	228,4	228,5	114,8	164,5	110,3	135,8	156,7	210,7	150,9	140,2	131,2	99,6	180,5	197,3	213,6	163,6	93,4	130,0	96,3	152,0	114,3
2008 / Mai	129,8	174,1	118,1	233,3	228,4	228,5	111,6	160,6	114,8	135,8	156,7	220,7	151,2	141,1	136,7	99,7	196,9	197,3	229,7	161,0	97,5	130,6	95,8	157,9	114,3
2008 / Jun	129,9	174,1	118,1	233,3	228,4	228,5	108,8	160,6	116,1	135,8	156,7	205,2	151,5	139,9	139,2	99,8	221,8	197,3	241,9	161,5	98,5	130,6	95,4	160,4	114,3
2008 / Jul	129,3	174,1	118,1	233,3	228,4	242,1	108,7	163,6	112,8	135,8	156,7	214,0	151,5	139,8	139,8	99,9	231,5	197,3	251,4	161,7	95,7	130,6	95,3	165,3	114,3
2008 / Ago	129,2	174,1	118,1	233,3	228,4	242,1	111,2	176,2	113,6	135,8	156,7	205,8	151,6	140,1	140,6	99,9	226,5	216,6	246,9	162,9	96,6	130,6	95,7	167,8	114,3
2008 / Set	129,2	174,1	118,1	233,3	228,4	242,1	110,4	176,2	118,7	135,8	156,7	233,0	151,7	140,4	137,7	99,9	210,2	224,9	238,0	162,0	100,7	130,9	95,6	168,2	114,3
2008 / Out	129,2	174,1	118,1	233,3	228,4	242,1	109,5	177,7	120,7	135,8	157,9	177,9	151,1	139,0	131,5	99,8	195,4	219,4	230,7	155,5	102,6	130,9	95,4	164,3	118,4
2008 / Nov	127,7	174,1	118,0	241,4	240,6	242,1	112,7	172,4	121,8	135,8	157,9	171,2	145,6	133,7	129,2	99,7	172,9	206,8	218,9	143,8	103,4	130,3	96,1	157,3	118,4
2008 / Dez	127,7	174,1	118,0	241,4	240,6	242,1	106,6	170,9	120,3	135,8	157,9	216,8	140,5	128,8	128,5	99,8	166,6	196,8	205,8	137,1	102,2	130,3	95,0	159,2	118,4

(*) para os materiais M42 a M49 - Base 100 - Janeiro / 2004

**INDICADORES ECONÓMICOS
- INDICES -**

DECERTO-LEI N.º 6/2004, DE 6 DE JANEIRO

**ARTIGO 20.º
INDICADORES ECONÓMICOS**

1 – Os indicadores económicos da mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio serão publicados na 2.ª série do Diário da República.

2 – Em caso de obras de natureza muito específica para as quais os indicadores económicos publicados não se mostrem adequados a determinados tipos de mão-de-obra ou de materiais, desde que representem isoladamente pelo menos 3% do valor total estimado para a obra, poderão os cadernos de encargos estabelecer a possibilidade de recorrer a fontes de informação idóneas para fixação de valores que servirão como índices de custos ou como preços garantidos, uma vez assegurada a possibilidade de confirmar a sua evolução.

**ARTIGO 21.º
COMISSÃO DE INDICES E FÓRMULAS DE EMPREITADAS**

1 – A Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, adiante designada por CIFE, é uma comissão técnica especializada que funciona no Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março.

2 – Os indicadores económicos para o cálculo da revisão de preços são fixados por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

3 - Os indicadores económicos serão fixados mensalmente, com base em elementos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística ou em elementos idóneos obtidos pela CIFE, devendo atender-se a todos os encargos emergentes da legislação em vigor no período a que respeitem.

4 – Da fixação dos indicadores económicos a que se refere o presente artigo não cabe recurso.

5 - O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação fixará por despacho as fórmulas tipo a aplicar consoante a natureza das empreitadas.